

PORTARIA Nº 38/UNOESC-R/2020.

Nomeia a Coordenadora Administrativa do Campus de Joaçaba.

O Reitor da Universidade do Oeste de Santa Catarina - Unoesc, **Professor Aristides Cimadon**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 14 do Estatuto da Universidade do Oeste de Santa Catarina – Unoesc,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Professora **Cleunice Fátima Frozza** para ocupar o cargo de Coordenadora Administrativa da Unoesc em Joaçaba, com as seguintes atribuições:

- I- Coordenar, acompanhar a execução do planejamento e avaliar as atividades relativas a: Recursos Humanos, Marketing, Comercial, Financeiro, Tecnologia da Informação e Comunicação, Serviço de Assistência ao Estudante, da Contabilidade e de outras atividades administrativas do Campus de Joaçaba;
- II- Coordenar as demandas do AMU (Ambulatório Universitário) e das extensões de Campos Novos e Capinzal e outras ligadas ao Campus de Joaçaba;
- III- Coordenar, executar e supervisionar as atividades administrativas e de apoio à infraestrutura (edificações, manutenção, tecnologia, paisagismo, controle de bens, compras, almoxarifado, veículos, multimeios entre outros) da Unoesc, Campus de Joaçaba;
- IV- Propor e executar plano anual de ação das atividades do setor;
- V- Organizar os setores sob sua responsabilidade, definindo as atribuições e fluxos necessários para o atendimento das demandas do Campus de Joaçaba;
- VI- Planejar, executar e avaliar as atividades de suporte físico e patrimonial da Unoesc, Campus de Joaçaba;
- VII- Supervisionar os serviços terceirizados de limpeza, segurança, obras e outros contratados pela Unoesc no Campus de Joaçaba;
- VIII- Autorizar pagamentos e ordenar despesas dos projetos e rubricas de rotina devidamente aprovados pela Pró-Reitoria de Administração vinculados ao Campus de Joaçaba;
- IX- Coordenar o pessoal afeto a área administrativa, orientando, acompanhando e avaliando o desempenho;

- X- Coordenar a autorização para uso de veículos e locomoção de funcionários e professores;
- XI- Exercer outras atribuições emanadas dos órgãos superiores da Instituição.

Art. 2º Determinar que a dedicação ao cargo será de 40 (quarenta) horas semanais, incluídas nelas, como obrigatoriedade, 8 horas semanais com aulas em cursos de graduação, cuja remuneração se fará nos termos do Plano de Cargos, Salários e de Carreira dos Docentes da Unoesc, somando-se um percentual de 80% sobre a remuneração básica de 32 horas como gratificação de função do cargo.

Art. 3º Esta Portaria tem efeito retroativo a 02 de maio de 2020, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Joaçaba, SC, 04 de maio de 2020.

Aristides Cimadon
Reitor da Unoesc